



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de julho de 2023.

SEI n. 0006156-28.2023.6.26.8000

DLF 032/2023

Objeto: contratação de prestação de serviço de assinatura de 1 (um) pacote da coleção de normas técnicas ABNT/ISO, com acesso a até 50 (cinquenta) normas técnicas, por meio de plataforma digital de acesso via internet

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de prestação de serviço de assinatura de 1 (um) pacote da coleção de normas técnicas ABNT/ISO, com acesso a até 50 (cinquenta) normas técnicas, por meio de plataforma digital de acesso via internet, com recursos para consulta e impressão, escolhidas de acordo com o interesse deste órgão, para atender necessidades das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em atendimento à solicitação da Seção de Biblioteca – SEBBL/COGIN/SGID (4274906), conforme Termo de Referência (4658304).

A SeCRP (4697398), com o endosso da COCL (4701845), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (4680652), propõe a adjudicação do objeto à TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 2.855,91 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, bem como da inexistência de impedimento do dirigente da entidade, foram extraídas pela SeCRP, as certidões acostadas aos documentos 4685208 e 4685216. Cumpre informar, ainda, que a presente aquisição é a primeira do gênero no presente exercício, estando dentro do limite da contratação por dispensa de licitação.

Ante o exposto, endosso a proposta da SeCRP/COCL e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Em tempo, dispenso a formalização de contrato, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei n. 8.666/93, uma vez que a presente contratação pode ser regrada pela Nota de Empenho, pelo documento “Condições de Contratação” e pela proposta comercial.

Sigam os autos à SOF para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos oferecidos pela Seção de Compras e Registro de Preços (4697398).¹

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

¹ No descritivo do relatório de empenho constante do doc. 4697398, onde constou:

"PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor deverá proceder à entrega dos links e instruções necessárias ao acesso à plataforma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato."

leia-se:

PRAZO DE ENTREGA: O fornecedor deverá proceder à entrega dos links e instruções necessárias ao acesso à plataforma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho."



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 26/07/2023, às 19:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4706790** e o código CRC **1C86057C**.

0006156-28.2023.6.26.8000

4706790v33